



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

Ofício nº 027/2021-GP.

Estrela Velha, 22 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador Jardel Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Estrela Velha - RS

Assunto: Encaminha Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.387/2021.

Senhor Presidente:

Na oportunidade que cumprimentamos Vossa Excelência, encaminhamos Mensagem Retificativa em dispositivos do Projeto de Lei nº 1.387/2021, que "Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências", conforme segue:

- 1) No art. 1º, inciso I, onde se lê "I – Categoria funcional de Professor – Licenciatura em Pedagogia", leia-se "*I – Categoria funcional de Professor – Licenciatura em Pedagogia, Anos Finais*";
- 2) No art. 3º, onde se lê "Resolução nº 887/2010", leia-se "*Resolução nº 1051/2015*"; e
- 3) O art. 5º passa a ter a seguinte redação: "*Art. 5º. Nos valores dos vencimentos mensais estipulados no art. 1º desta Lei não está previsto percentual de revisão geral e anual, conforme determina a Lei Municipal nº 410, de 06 de setembro de 2002, com alteração da Lei Municipal nº 1.174, de 27 de fevereiro de 2015.*"

Conforme se verifica nas alterações propostas, tratam apenas de pequenas correções no texto do citado projeto, sendo a primeira para especificar que o cargo de Professor será para anos finais; a segunda atualiza a resolução do Tribunal de Contas de Estado, já que a Resolução nº 887/2010 foi revogada pela Resolução nº 1051/2015; e a última alteração retira do texto referência a revisão geral e anual "que será concedido no mês de janeiro de 2021", já que não houve tal concessão em razão das restrições da Lei Complementar nº 173/2020.

No mais, o restante do texto do Projeto de Lei nº 1.387/2021 permanece com a redação original.

Ante o exposto, solicitamos que na apreciação e votação do referido projeto de lei sejam consideradas as alterações propostas nesta mensagem.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.

Recebi em
22/02/21
Jardel